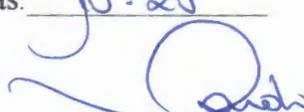


PROTOCOLO		
Protoc. n.º <u>453</u> , Liv. <u>15</u> Fls. <u>614</u> , em <u>05/08/03</u>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção de Agradecimentos <input type="checkbox"/> Emenda	<i>Di</i> N.º <u>209</u> /2003
Horas: <u>10:25</u>  _____ Funcionário		

AUTOR: Vereadora IEDA REZENDE RODRIGUES – PL (Vice Presidente)

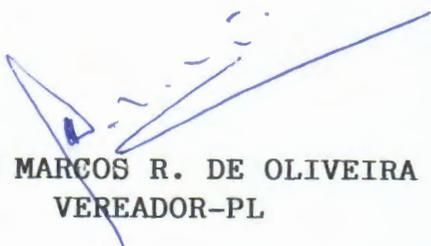
Senhor Presidente:

Proponho à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE AGRADECIMENTOS**, à UNICEN – Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas do Araguaia, pela criação do Curso de Direito nesta cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra das Garças-MT, em 05 de agosto de 2003.


IEDA REZENDE RODRIGUES

Vereadora - PL
Vice - Presidente


WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA
VEREADOR-PL

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

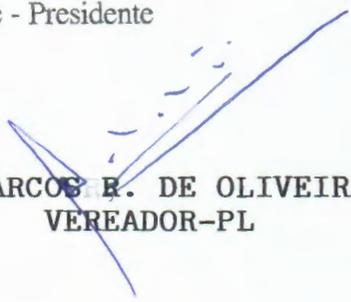
Para nós é motivo de grande satisfação, tomar conhecimento desse fato importante para Barra do Garças e região, visto que o Curso de Direito é almejado pela grande maioria de nossa clientela estudantil, antes só encontrado em outros grandes centros.

O fato da não existir esse curso em nossa cidade, gerava um grande transtorno, face às dificuldades encontradas pelos estudantes e pais, no custeio de despesas na manutenção dos estudos em outras cidades, fato esse que impediu que muitos alunos desistissem de seus ideais.

A criação do curso de Direito é sem dúvida a realização do sonho da comunidade barra-garcense, bem como de todo o Vale do Araguaia e que devemos isso ao gesto louvável da Direção da Faculdade Unicen.

Que receba de nós, nossos sinceros agradecimentos.


IEDA REZENDE RODRIGUES
Vereadora - PL
Vice - Presidente


WELITON MARCOS B. DE OLIVEIRA
VEREADOR-PL